



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA nº. 23/2019**  
**De 25 de junho de 2019**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letra "i", da Resolução nº. 591, de 26/06/1992, combinado com a Lei nº. 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, a qual tem por objetivo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, sendo a sua composição a seguinte:

**Presidente:** Méd. Vet. JOACIR SOUZA SANTOS

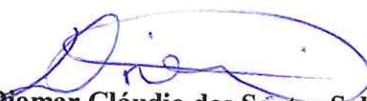
**Secretário:** Méd. Vet. DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

**Membro:** Zotec. JODNES SOBREIRA VIEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, conforme decisão do CRMV-SE, consoante Ata da Sessão Plenária Ordinária, de 17 de junho/2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2019.

  
Méd. Vet. **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas**  
Presidente - CRMV-SE 0200

  
Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**  
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252